



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº. 048 /2021

Recebido em
19/05/2021
Gachado

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

Os Vereadores Signatários, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º do Regimento Interno, **INDICAM** a Chefe do Poder Executivo a elaboração de Projeto de Lei que autorize o pagamento de abono de caráter remuneratório aos agentes comunitários de saúde e agentes municipais de endemias, conforme produtividade de campo.

JUSTIFICATIVA

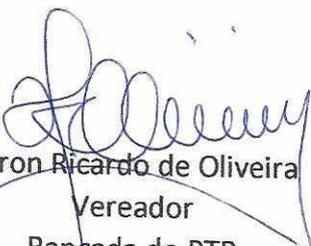
O objetivo da presente indicação é a valorização destes profissionais, que prestam importantes serviços à nossa comunidade, buscando motivá-los pelo esforço pessoal em ultrapassar as metas de visitação estabelecidas.

A produtividade deverá ser considerada através de um percentual mínimo de visitas domiciliares, levando em conta o número de famílias e domicílios cadastrados mensalmente por cada agente.

Desta forma, é que solicitamos a elaboração do referido Projeto de Lei, uma vez que esses profissionais são de suma importância para atendimento e desenvolvimento da saúde em nosso Município.

Balneário Pinhal, 14 de maio de 2021.


Hans Leal Tassoni
Vereador
Bancada do PTB


Heron Ricardo de Oliveira
Vereador
Bancada do PTB


Armindio Anibaleti
Vereador
Bancada do PSB


Aldair Nunes Feijó
Vereador
Bancada do PDT


Simone Ferreira dos Santos
Vereadora
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Ramal 21 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: contato@camarabpinhal.rs.gov.br